



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 55

Disponibilização: 26/03/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais

Turma Recursal - SJPA

Pág.

3

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Pará

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 55

Disponibilização: 26/03/2021

Turma Recursal - SJPA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – 1ª e 2ª TURMA RECURSAL

Juiz(a) : ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM
Federal

Coordenador
das Turmas

Diretor (a) de : PRISCILA FOGAÇA
Núcleo

Expediente do dia 25 de março de 2021

Autos com Acórdão Decisão/Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0023245-34.2008.4.01.3900
200839009086277

Recurso Inominado

Recdo : JOAO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Adv. : PA0013893A - DIOGO ASSAD BOECHAT
Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
Adv. : PA0024737A - NEWTON LEOPOLDO DA CÂMARA NETO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Defiro o pedido de substabelecimento formulado. Intime-se a parte autora, por seu novo advogado, acerca da proposta de acordo ofertada pela Caixa Econômica Federal. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0027914-96.2009.4.01.3900
200939009130350

Recurso Inominado

Recdo : CLERES MIRANDA DE ALMEIDA
Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta de acordo individualizada, conforme requerido em petição. Intime-se a parte autora, por seu advogado, acerca da proposta de acordo ofertada. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0011978-94.2010.4.01.3900
201039009065575

Recurso Inominado

Recdo : DARCY ARAUJO FONSECA
Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta de acordo individualizada, conforme requerido em petição. Intime-se a parte autora, por seu advogado, acerca da proposta de acordo ofertada. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0027538-13.2009.4.01.3900
200939009126586

Recurso Inominado

Recdo : JOAO BOSCO DA SILVA
 Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta de acordo. Intime-se a parte autora, por seu advogado ou por carta de intimação, acerca da proposta de acordo ofertada. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0028450-10.2009.4.01.3900

200939009135729

Recurso Inominado

Recdo : JOSE RAUL VASQUES PALHETA
 Adv. : PA00014245 - THAISA CRISTINA CANTONI MANHAS
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

A Caixa Econômica Federal apresentou proposta de acordo. Intime-se a parte autora, por seu advogado ou por carta de intimação, acerca da proposta de acordo ofertada. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0031402-59.2009.4.01.3900

200939009165262

Recurso Inominado

Recdo : CLOVIS DA SILVA PINHEIRO
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a CEF para que, em 10 (dez) dias, se manifeste acerca da petição do autor, que solicitou se a instituição bancária poderia disponibilizar **proposta de acordo individualizada**, pois fica inviável a forma como foi disponibilizada para o autor, através de planilha com várias outras propostas de terceiros. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0017032-41.2010.4.01.3900

201039009106358

Recurso Inominado

Recdo : CLEO AFONSO ARAGAO DE SOUZA
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a CEF para que, em 10 (dez) dias, se manifeste acerca da petição do autor, que solicitou se a instituição bancária poderia disponibilizar **proposta de acordo individualizada**, pois fica inviável a forma como foi disponibilizada para o autor, através de planilha com várias outras propostas de terceiros. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

0017154-54.2010.4.01.3900

201039009107572

Recurso Inominado

Recdo : AMERICO SILVA DE SOUSA
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a CEF para que, em 10 (dez) dias, se manifeste acerca da petição do autor, que solicitou se a instituição bancária poderia disponibilizar **proposta de acordo individualizada**, pois fica inviável a forma como foi disponibilizada para o autor, através de planilha com várias outras propostas de terceiros. Após, retornem os autos ao sobrestamento anterior, até o cumprimento da referida intimação.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – 1ª e 2ª TURMA RECURSAL

Juiz(a) : ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM
Federal

Coordenador
das Turmas

Diretor (a) de : PRISCILA FOGAÇA
Núcleo

Expediente do dia 25 de março de 2021

Autos com Decisão/Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0002097-93.2010.4.01.3900
201039009012304

Recurso Inominado

Recdo : BIANOR FERREIRA DA SILVA
Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 7, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, devem os autos retornar à fase de sobrestamento.

0002105-70.2010.4.01.3900
201039009012383

Recurso Inominado

Recdo : CALCEDONIA LEITAO EVANGELISTA
Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 6, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, devem os autos retornar à fase de sobrestamento.

0011481-80.2010.4.01.3900
201039009061605

Recurso Inominado

Recdo : DULCE HELENA REIS DA SILVA
Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 10, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, devem os autos retornar à fase de sobrestamento.

0011998-85.2010.4.01.3900

201039009065770

Recurso Inominado

Recdo : AMBROSIO HENRIQUE DE ARAUJO
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 3, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, devem os autos retornar à fase de sobrestamento.

0017053-17.2010.4.01.3900

201039009106567

Recurso Inominado

Recdo : ANA CAMILA PAMPLONA TORRES
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 1, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenh

0018124-54.2010.4.01.3900

201039009113367

Recurso Inominado

Recdo : ALIETE MARIA FRANCO MORGADO
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Recdo : LEONARDO FRANCO MORGADO
 Adv. : SP00216241 - PAULO AMARAL AMORIM
 Recdo : JOAO BERNARDO FRANCO MORGADO
 Recdo : LEONARDO FRANCO MORGADO
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Recdo : ALIETE MARIA FRANCO MORGADO
 Adv. : SP00246004 - ESTEVAN NOGUEIRA PEGORARO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido da parte autora quanto à apresentação de proposta de acordo individualizada. Do documento juntado pela CEF (planilha) constata-se a indicação do processo ora tratado exatamente na página 4, cujo valor da proposta está bem ao lado, pelo que totalmente descabido o pedido de apresentação de proposta individualizada. Concedo mais cinco dias para que a parte se manifeste. Ressalvo que se não concordar com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação,

devem os autos retornar à fase de sobrestamento.

0026236-80.2008.4.01.3900

200839009116252

Recurso Inominado

Recdo : MARIA JOSE DE CARVALHO PANTOJA
 Adv. : PA0014245A - THAISA CRISTINA CANTONI FRANCA
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO
 SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF, aceitando-a ou não. Ressalto que não há possibilidade de contraproposta. Se a parte expressar que não concorda com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, retornem os autos à fase de sobrestamento.

0026269-70.2008.4.01.3900

200839009116581

Recurso Inominado

Recdo : RONALD MORAES DE AGUIAR
 Adv. : PR00053400 - ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO
 SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF, aceitando-a ou não. Ressalto que não há possibilidade de contraproposta. Se a parte expressar que não concorda com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, retornem os autos à fase de sobrestamento.

0016617-92.2009.4.01.3900

200939009017190

Recurso Inominado

Recdo/recte : ANTONIO DE ALMEIDA PINTO
 Adv. : PR00053400 - ROBERTO CESAR GOUVEIA MAJCHSZAK
 Recte/recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA00012625 - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI AZEVEDO SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF, aceitando-a ou não. Ressalto que não há possibilidade de contraproposta. Se a parte expressar que não concorda com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, retornem os autos à fase de sobrestamento.

0016641-23.2009.4.01.3900

200939009017437

Recurso Inominado

Recdo : SONIA FATIMA DA SILVA MOREIRA
 Adv. : PA0024737A - NEWTON LEOPOLDO DA CÂMARA NETO
 Recte : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 Adv. : PA0012625B - MARCELO SILVEIRA CALANDRINI DE AZEVEDO
 SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte autora a fim de que, no prazo de 15 dias, manifeste-se acerca da proposta de acordo apresentada pela CEF, aceitando-a ou não. Ressalto que não há possibilidade de contraproposta. Se a parte expressar que não concorda com a proposta ou decorrido o prazo sem nenhuma manifestação, retornem os autos à fase de sobrestamento.